

PORTARIA Nº. 025/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaquara, funcionará em turno único (**das 08h00min às 14h00min**) de Segunda-feira à Quinta-feira e as Sexta-Feira (**das 08h00min às 12h00min**) a contar do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 15 de março de 2024.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
REGISTRADO

Sob número **026** às fls. **013v** do Livro nº **01-2024**.

Jaguaquara, 15 de março de 2024.

Servidora

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 15/03/2024

Presidente da Câmara